



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## ATA

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO – TRF5 COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL - CGER MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2024

Data: **12 de agosto de 2024**

Horário: **10h**

Modalidade: **Reunião realizada no modo virtual**

Sala Virtual: <https://us02web.zoom.us/j/87625145931?pwd=bDWNpCsdXekwZQSdBbH2sQdoE2dyAm.1>

O processo administrativo SEI com **Ato Convocatório para a 2ª Reunião do CGER** foi enviado pela Presidência com a Informação (4466301)

#### **Participantes:**

##### Membros do CGER (art. 1º, Portaria nº 188/2023):

- Desembargador Federal Fernando Braga - Presidente do TRF5 (fernandobraga@trf5.jus.br)
- Desembargador Federal Leonardo Carvalho - Corregedor Regional (lhcarvalho@trf5.jus.br)
- Desembargadora Federal Joana Carolina - Coordenadora Regional dos JEF's (jclp@trf5.jus.br)
- Juiz Federal Manuel Maia - Diretor do Foro da SJPB (manuelmaia@jfpe.jus.br)
- Juiz Federal Cláudio Kitner - Diretor do Foro da SJPE (claudio.kitner@jfpe.jus.br)
- Telma Motta - Diretora Geral do TRF5 (trmotta@trf5.jus.br)

##### Assistentes do CGER (art. 1º, §1º, Portaria nº 188/2023):

- Alcides Saldanha - Juiz Auxiliar da Presidência (alcidesl@trf5.jus.br)
- Magnus Medeiros - Diretor de Modernização do TRF5 (mhmedeiros@trf5.jus.br)
- Robson Godoi - Diretor de Gestão Estratégica (rgmaranhao@trf5.jus.br)
- Onaldo Manguiera de Melo - Diretor de Gestão de Pessoas (onaldo@trf5.jus.br)

##### Ouvintes:

- Fernanda Montenegro – Diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação
- Tito Lopes – Diretor da Divisão de Estatística
- Francisco Pessoa - Divisão de Gestão Estratégica e Governança
- Tatiana Toraci - Divisão de Gestão Estratégica e Governança
- Luciana Amato - Divisão de Gestão Estratégica e Governança
- Halcyon Davys - Divisão de Gestão Estratégica e Governança

## Pauta

- 1- Desdobramentos do ato 802/2023 (Definição dos Projetos e Iniciativas para cada Objetivo Estratégico da JF5);
- 2- Posicionamento sobre o desempenho atual da JF5 nas Metas 2024; e
- 3- Apreciação e aprovação dos indicadores e metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da JF5.

## Abertura da Reunião:

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador Federal Fernando Braga, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e informando a pauta da reunião. Logo em seguida passou a palavra para o Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Governança, Robson Godoi.

## Desdobramentos da Reunião:

### Pauta 1: Desdobramentos das ações derivadas do Ato 802/2023 (Definição dos Projetos e Iniciativas para cada Objetivo Estratégico da JF5)

Robson Godoi deu início à apresentação informando que o encontro era a 2ª Reunião de Acompanhamento da Estratégia regional (RAE) e que os pontos abordados seriam a continuidade do trabalho iniciado no final do ano de 2023.

Sinalizou que o Ato nº 802/2023 deu início aos trabalhos de desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região em dezembro de 2023. A seguir, fez um breve resumo das ações já executadas.

Após a aprovação do referido Ato, deu-se a distribuição dos 17 objetivos estratégicos entre os Grupos Responsáveis e seus Gestores. Relatou, também, que foi realizada a redução dos indicadores estratégicos e a definição das metas. Por fim, nesta breve contextualização, destacou não haver nenhuma pendência em relação à última reunião do CGER. Esses apontamentos constam nos slides a seguir, os quais foram apresentados pelo Diretor de Gestão Estratégica.





Avançando na exposição sobre as ações já executadas, o Diretor Robson Godoi informou que de maio deste ano até agora foi dado início à criação do Portfólio Estratégico, no qual são definidos as iniciativas e os projetos que darão à Estratégia da 5ª Região. O Portfólio Estratégico engloba todos os 17 objetivos estratégicos.

Desses, 15 já foram contemplados com iniciativas e projetos e 2 objetivos estratégicos encontram-se com lacunas na documentação. Os trabalhos em relação aos 2 objetivos estratégicos pendentes já foram iniciados com os respectivos Gestores e Secretários, porém ainda não foram materializados dentro do ambiente que irá refletir as iniciativas e os projetos que integram o portfólio em pauta. É o que figura na imagem a seguir, utilizada na exposição do Diretor Robson Godoi.



A próxima fase do trabalho, segundo o Diretor da Gestão Estratégica, em relação ao Planejamento Estratégico, é a execução, propriamente dita, da Estratégica. Robson destacou que vários dos projetos e iniciativas que integram o portfólio da JF5 já aconteceram ou estão acontecendo. Falou que tanto os que estão acontecendo quanto os que virão a acontecer precisarão ser executados e acompanhados dentro da metodologia de governança da estratégia definida pelo TRF5.



Destacou, Robson Godoi, que a execução das iniciativas e dos projetos podem ser acompanhados através do painel BI. Durante a reunião, Robson apresentou o mapa estratégico como ferramenta de acompanhamento através do painel BI e reforçou que o painel está acessível a todos.

Demonstrou, o Diretor da Gestão Estratégica, que o painel reflete tudo o que é identificado e fornecido para ser alimentado como Portfólio Estratégico. Hoje, frisou que, Robson Godoi, as informações totalizam 50 projetos e 107 iniciativas distribuídos entre todos os objetivos estratégicos.

Destacou que o acompanhamento da estratégia da região pode ser feito, também, por Seccional. Ou seja, o acompanhamento da estratégia pode ser tanto regional quanto local.

Robson exemplificou o uso do painel BI, mostrando os diversos filtros que poderiam ser aplicados e, com isso, proporcionando um melhor monitoramento da estratégia regional, ou mesmo local.

O reflexo da tela no BI no momento da reunião, em termos de indicadores e metas, representou o que estava cadastrado como planejamento. O próximo passo, segundo Robson Godoi, é, a partir do Portfólio definido, acompanhar os projetos e as iniciativas. Também pontuou que essa mesma metodologia foi utilizada pela governança das aquisições e que a Diretora Geral, Telma Motta, faz o seu uso para acompanhar as aquisições.

Destacou, também, em sua exposição, que na ferramenta apresentada as iniciativas e os projetos ficam listados e todos conseguem ver o que está sendo feito, se estão no prazo, atrasados ou ainda sem iniciar. Inclusive, reforçou Robson Godoi, será possível verificar o processo SEI vinculado. Outra possibilidade é entrar nos detalhes do projeto, podendo ver quem é o responsável, quando começou, quando terminou e todas as suas atividades realizadas.

Arrematou, o Diretor da Gestão Estratégica, afirmando que esse mecanismo de acompanhamento será muito útil para a próxima etapa do trabalho em relação ao planejamento estratégico.

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO											
50 Total de Projetos				107 Total de Ações/Iniciativas				0,00% Evolução			
Aprendizado e Crescimento				Processos Internos				Sociedade			
40 Projetos		17 Ações/Iniciativas		11 Projetos		9 Ações/Iniciativas		5 Projetos		1 Ações/Iniciativas	
Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança		Aperfeiçoar a Gestão Organizacional e Pessoas		Aplicar a Prestação Jurisdicional		Enfrentar a Corrupção e a Insegurança Administrativa		Facilitar o Acesso à Justiça			
11 Projetos	2 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	2 Projetos	6 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	10 Projetos	4 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	1 Projetos	1 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução
Aperfeiçoar as Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas		Promover Infraestrutura Física e Móveis de Segurança		Adotar Soluções Alternativas de Conflito		Promover a Utilização do Sistema de Procedimentos Obrigatórios		Buscar a Satisfação do Cidadão			
2 Projetos	6 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	6 Projetos	3 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	6 Projetos	6 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	1 Projetos	6 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução
Humanizar a Jurisdição Virtual e Terceira Instância		Promover a Sustentabilidade Ambiental, Econômica e Social		Aplicar a Gestão de Justiça Criminal		Aperfeiçoar a Gestão das Ações Relativas a Benefícios					
1 Projetos	1 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	2 Projetos	72 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	9 Projetos	6 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	1 Projetos	3 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução
Aperfeiçoar a Gestão de Carreiras Organizacional		Promover a Transformação Digital, Governança e Soluções de TI									
1 Projetos	1 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução	6 Projetos	3 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução						
Incentivar a Inovação como Forma de Promover Novas Soluções											
5 Projetos	0 Ações/Iniciativas	0,00% Evolução									

Fechada essa exposição, o Diretor de Gestão Estratégica informou aos membros do CGER que haveria a necessidade ter algumas deliberações.

A primeira delas refere-se à realização da pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça Federal. Sobre este ponto, Robson Godoi resgatou que na última reunião do CGER, ficou definido que o TRF5 solicitaria ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que realizasse a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços da Justiça Federal, a fim de mensurarmos o índice relativo ao Indicador "grau de satisfação dos usuários dos servidores da justiça federal", que integra a nossa cesta de indicadores estratégicos. Relatou que foi enviado o ofício de solicitação ao CJF, porém, o Conselho retornou comunicando que não havia como fazer a solicitação naquele momento, mas que responderia sobre o assunto até o final de agosto/2024.

Robson propôs que, caso o CJF não venha a realizar, poderíamos realizar a pesquisa de satisfação dentro da JF5. Magnus Henrique, Diretor de Modernização, complementando o Diretor da Gestão Estratégica, propôs que, em caso de negativa do CJF, o TRF5 poderia elaborar o instrumento de coleta de dados no mês de setembro e realizar a pesquisa no mês de outubro.

A proposta foi apresentada pelo Presidente Fernando Braga, tendo sido acolhida por unanimidade dos presentes.

O segundo ponto trazido por Robson Godoi para deliberação, refere-se à definição do prazo para que seja concluído e atualizado os registros relativos ao Portfólio Estratégico, em particular, colação de iniciativas para sustentar os dois objetivos ainda não contemplados por qualquer ação, conforme pontuado no início da reunião. A sugestão apresentada pelo Diretor da Divisão de Gestão Estratégica foi a data de até 30 de agosto com prazo limite para finalizar o cadastro das iniciativas no portfólio de projetos estratégicos da JF5. O Presidente Fernando Braga colheu de todos os presentes seus posicionamentos, tendo a sugestão, sido aprovada por unanimidade.

O terceiro ponto das deliberações necessárias foi apresentado pelo Diretor Robson Godoi. Consistiu na definição do prazo para a conclusão da atividade de atualização dos documentos afetos à execução da estratégia. Como afirmou o Diretor de Gestão Estratégica, a metodologia adotada pela JF5 prevê que todas as iniciativas e projetos estejam refletidos no ambiente e assim dar a visibilidade necessária de acompanhamento pelo CGER, pelas Seccionais e pelos órgãos de governança e controle que questionam sobre a execução da estratégia. A sugestão de deliberação apresentada por Robson Godoi foi no sentido de se definir um prazo para que todos os projetos e as iniciativas estejam cadastrados e atualizados com seus status e, a partir daí, periodicamente, ou seja, todo mês, passem por processo de atualização das informações, inclusive, indicando se foi realizado ou não, bem como se houve algum impedimento. A sugestão de data para atualização proposta por Robson Godoi foi o dia 31 de outubro. Reforçou o Diretor da Estratégia da JF5 que se trata de uma atualização simples.

Todos concordaram com a sugestão.

## Deliberações



### Indicadores (Reunião passada)

Grau de Satisfação dos Usuários dos Serviços da Justiça Federal  
- **CJF responderá se realizará** até o final de agosto **ou**  
- **Realizaremos dentro da JF5** no mês de outubro



### Portfólio Estratégico - Iniciativas & Projetos

**Definir o prazo** para a conclusão da atividade  
- Sugestão: **30/08**



### Execução da Estratégia - Portfólio Estratégico executado e acompanhado

**Definir o prazo** para a conclusão da atividade  
- Sugestão: **31/10**


Vencida a Pauta 1, passou ao ponto seguinte.

Pauta 2 - Posicionamento sobre o desempenho atual da JF5 nas Metas 2024

Dando continuidade à reunião, Robson Godoi falou que o segundo tópico trata da apresentação das metas estratégicas e o correspondente desempenho da Justiça Federal da 5ª Região até o momento. Reforçou que os dados apresentados são relativos ao dia 07/08/2024.

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

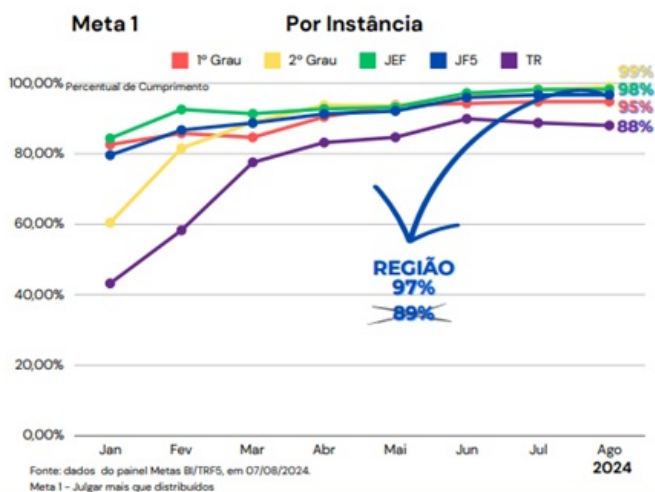
Quanto à Meta 1, registrou que ainda não foi alcançado o índice desejado, conforme sinalização visual do slide a seguir.

 **Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

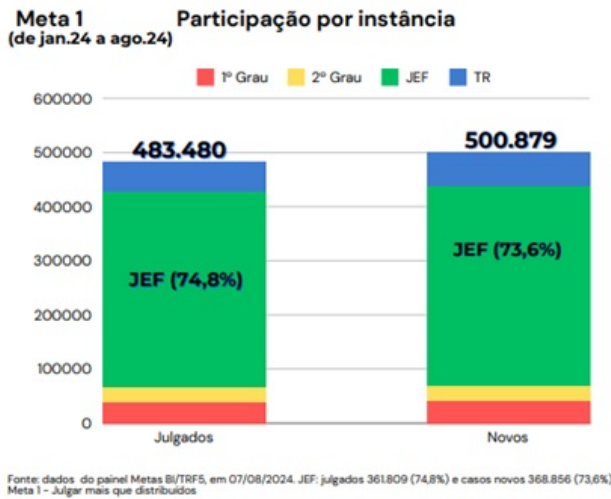
---

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

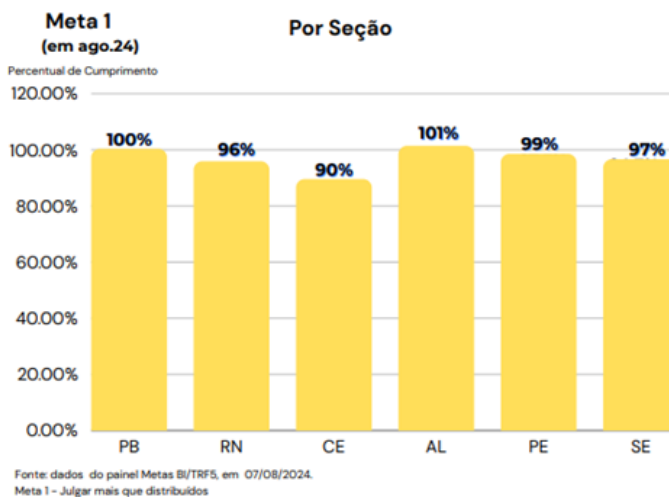
Robson Godoi, a partir do slide abaixo, demonstrou que o Tribunal teve uma melhora no desempenho da Meta 1 e que de maio até agora saiu de 89 para 97% do total da meta em comento.



Robson Godoi detalhou em novo slide os resultados por instâncias, tanto de julgados quanto de casos novos. A partir disso destacou a forte participação dos Juizados Especiais Federais (JEF) no cumprimento da Meta 1. Lembrou que o percentual atual está equivalente ao apresentado na reunião do CGER de maio deste ano.



Detalhando pelos órgãos de primeira instância, Robson Godoi demonstrou pelo slide disposto a seguir que a Meta 1 foi cumprida, até aqui, por duas Seccionais. Frisou que as demais estão bem próximas de conseguir atingir o percentual de cumprimento (100%). O Diretor da Estratégia da JF5 destacou que casos novos surgem todos os dias e esse percentual pode sofrer variação ao longo do ano, cabendo, portanto, monitoramento contínuo quanto ao seu cumprimento.



## Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Sobre a Meta 2, que dispõe de três dimensões, a JF5 vem cumprindo parcialmente, conforme slide apresentado pelo Diretor Robson Godoi.

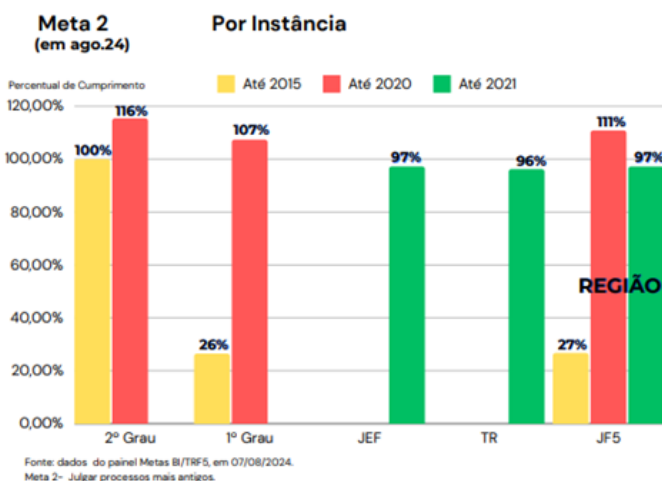
## ⊗ Meta 2 – Julgar processos mais antigos

### Identificar e julgar até 31/12/2024:

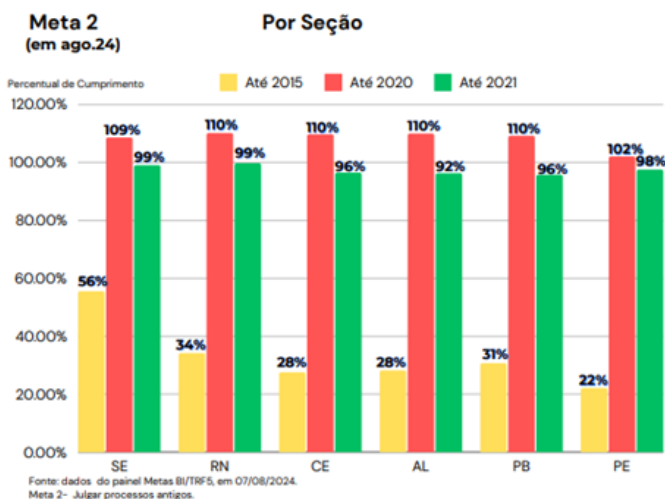
- No 1º e 2º graus, 100% dos processos pendentes de julgamento até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2021.



Para essa meta, que há três faixas a serem cumpridas (julgar processos até 2015, até 2020 e até 2021), Robson Godoi relatou que na região só estamos cumprindo a Meta na dimensão relativa aos julgados até 2020. Registrou, também, que a Meta até 2021 está com 97% e até 2015 a região está com 27% do cumprimento. É o que figura no slide apresentado na sua exposição e a seguir disposto.



Por Seccional, todas já atingiram a meta até 2020, a meta até 2021 estão bem próximas de atingir e a meta até 2015 está com o percentual mais baixo.

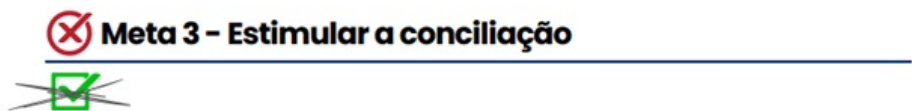




Foi destacado, por Robson Godoi, que o grande desafio para atingir a Meta 2 está nos processos pendentes de julgamento até 2015, ressaltando que os percentuais demonstrados precisam ser trabalhados para que se cumpra o índice definido para a Meta em destaque.

### Meta 3 – Estimular a conciliação

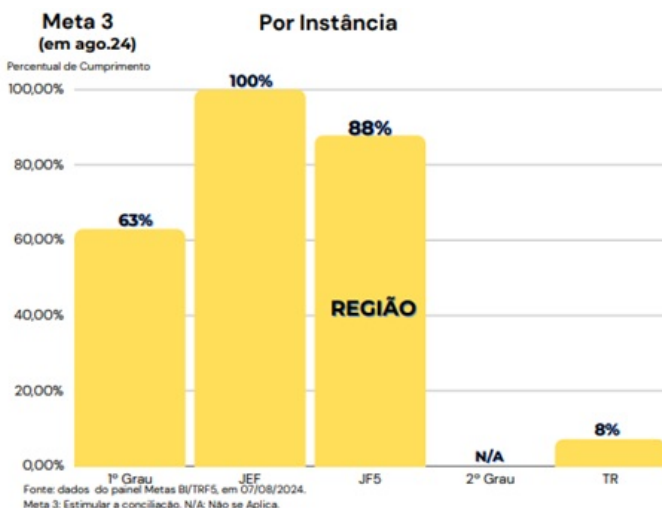
Sobre a Meta 3, Robson Godoi demonstrou em slide que até a primeira RAE de 2024, o TRF5 estava cumprindo-a. Porém, no atual recorte, o Tribunal deixou de cumpri-la. Todavia, reforçou ser natural essa variação, pois o trabalho da justiça é dinâmico.



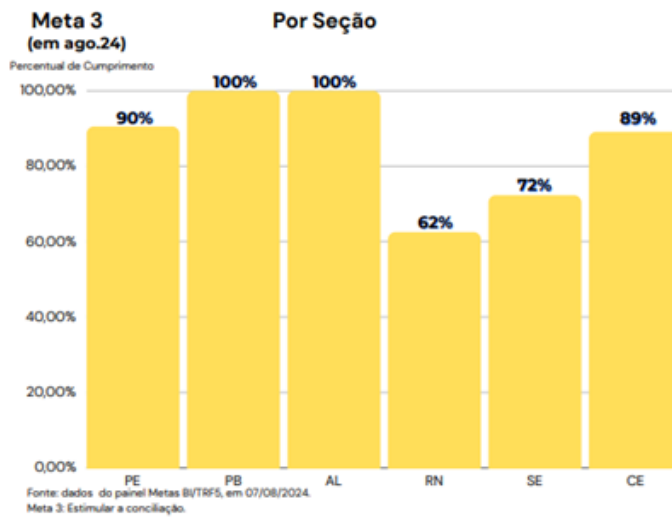
### Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação a 2023.

Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.

Demonstrou, valendo-se dos slides adiante, que, atualmente, os JEFs da JF5 conseguem atingir 100% da Meta 3; o primeiro grau atingiu 63% e a Região como um todo atingiu 88%. Saliентou que as Turmas Recursais ficaram com o resquício de 8%. Quanto ao segundo grau, frisou, Robson Godoi, que não se aplica a Meta 3.



Robson Godoi apresentou a visão detalhada por órgão da JF5 quanto ao cumprimento da Meta 3, tendo as seccionais da Paraíba e Alagoas atingindo 100% da meta em comento. As demais atingiram os índices destacados na imagem a seguir



Sobre a Meta 3, o Corregedor Regional, Desembargador Federal Leonardo Carvalho, reforçou que, em relação ao estímulo da conciliação, há a iniciativa da Semana Regional da Conciliação e Cidadania, frisando que no ano de 2023 o TRF5 atingiu quase 90% de homologação de acordos nas audiências realizadas, contemplando mais de 2.200 audiências. O Corregedor Regional indagou se esta iniciativa, que em 2024 terá início no próximo dia 19 de agosto, poderá ser considerada para estimular o objetivo relativo à perspectiva do estímulo à conciliação.

O Diretor da Gestão Estratégica informou que o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Bruno Carrá, está concluindo as iniciativas e os projetos para compor o portfólio, em particular, o objetivo “Adotar soluções alternativas de conflito” e a iniciativa da Semana de Conciliação é uma das iniciativas estratégicas a serem catalogadas, bem como, vai colaborar para o cumprimento da Meta 3. Observou que a conciliação não depende apenas do esforço do Tribunal, envolve, também, a vontade das partes. Salientou que a iniciativa apresentada pelo Corregedor Regional é uma ação que irá compor o Portfólio Estratégico e, certamente, irá contribuir para melhorar os números da Meta 3.

#### **Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

Robson Godoi passou a tratar sobre a Meta 4, destacando que quando do cenário da RAE anterior houve uma evolução. Demonstrou que o Tribunal estava sem atingir e, agora, passou a cumprir a meta com 102%.

#### **Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.**



##### **Identificar e julgar até 31/12/2024:**

- 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2021.
- 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2021.

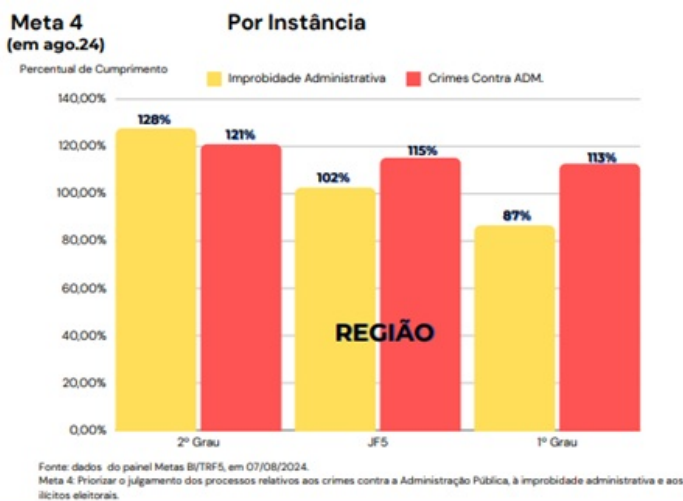


Improbidade Administrativa Crimes Contra ADM.

O Presidente Fernando Braga questionou se a Meta 4 não já havia sido batida no ano de 2024. Robson

Godoi respondeu que no momento de extração dos dados do painel BI, em 07/08/2024, a Meta 4 foi alcançada, porém, reforçou que a situação pode mudar devido à dinâmica dos processos.

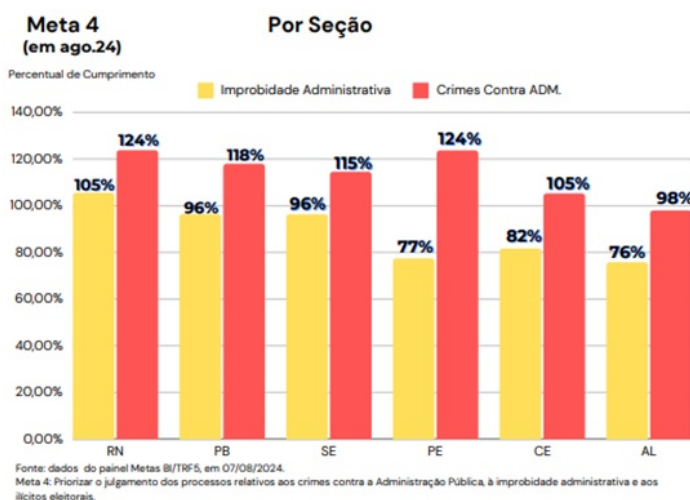
Continuando a explanação dos percentuais, Robson Godoi mostrou em slide detalhado que a 5ª Região conseguiu atingir 102% em processos de improbidade administrativa e 115% em processos de crimes contra a administração pública.



A Desembargadora Federal Joana Carolina afirmou que, diferentemente da Meta 1, que é dinâmica porque depende da entrada do número de processos, a Meta 4 pode ser considerada já batida, pois leva em conta os processos específicos que foram distribuídos até 31/12/2021.

Robson Godoi explicou à Desembargadora que, às vezes, o processo retorna, por isso não pode considerar totalmente cumprida a meta.

Dr. Fernando Braga reforçou que como é apenas um percentual pequeno que retorna, dificilmente irá impactar na mudança do cenário. A seguir, Robson Godoi fez a apresentação detalhando os resultados por seção Judiciária, destacando que a maioria já cumpriu ou está próxima de cumprir a Meta 4.



### Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais

Esta meta, conforme apresentado no slide a seguir, utilizado pelo Diretor de Gestão Estratégica, o TRF5 ainda não conseguiu cumprir essa meta.



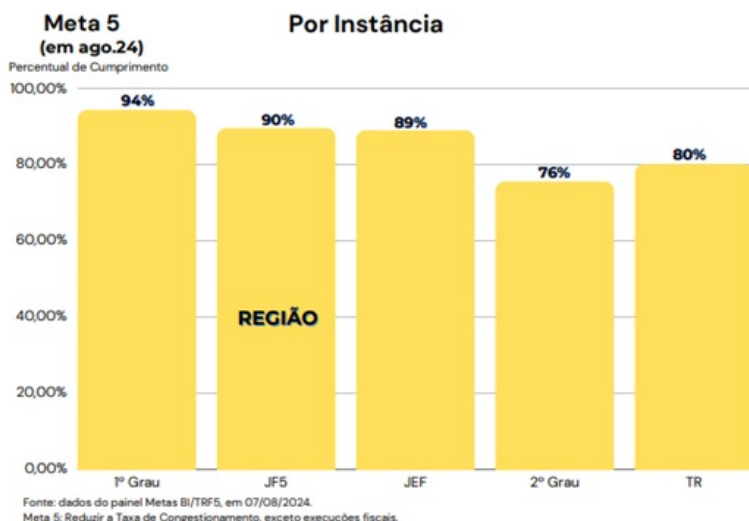
## Meta 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais.

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.

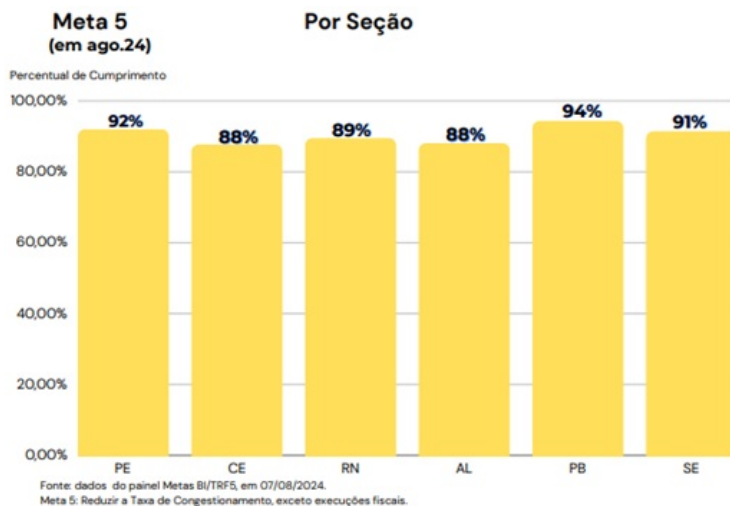
Cláusula de barreira: 43%

Para ela, a região encontra-se com 90% da meta atingida, o que demonstra uma melhora em relação à RAE de maio. Resta, ainda, 10% para o seu efetivo cumprimento.

Robson Godoi apresentou os resultados por instância, os quais estão dispostos no gráfico a seguir.



Por Seccional, também, todos os números melhoraram de maio até o atual momento, segundo o Diretor da Gestão Estratégica.



## Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário

Robson Godoi registrou que o Diretor de Modernização está puxando essa iniciativa com o Desembargador Federal Leonardo Rezende.

O Diretor da Gestão Estratégica rememorou que a proposta da Meta 9 é desenvolver dois projetos, mas, na realidade, o Tribunal está com uma sobra de possibilidades. O CJF propôs o desenvolvimento colaborativo de dois projetos para toda a Justiça Federal: o projeto “Justiça Federal Perto de você”, o qual está caminhando bem, e o projeto “Certidão Única Simples”, que está mais adiantado ainda.

A Rede de Inovação se reuniu e escolheu mais 6 projetos que poderiam colaborar. Os citados projetos foram apresentados por Robson Godoi no slide a seguir e estão sendo executados em parceria com outros tribunais, conforme se vê a seguir.

Robson Godoi destacou que a probabilidade de não cumprir essa meta é mínima, pois o TRF5 está com muitos projetos para avaliação. O retorno desta demanda será em novembro de 2024.

### Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário

#### Desenvolver dois projetos inovadores

Diversos projetos foram iniciados em parceria com outros Tribunais:

- O CJF propôs o desenvolvimento colaborativo de **dois projeto para toda a Justiça Federal**, com a participação de todas as Regiões: “**Justiça Federal Perto de Você**” e “**Certidão Única Simples**”
- A **Rede de Inovação** escolheu **alguns projetos** para a JF5:
  - **Facilita**: TRF5, TRT20 e SJSE
  - **Integração e Análise de Dados para Execução Fiscal Ágil**: TRF5, TRT21 e SJRN
  - **Maratona de Inovação**: TRF5, TJPB e SJPB
  - **Mentoria Effectus**: TRF5, TJPE e SJPE
  - **Teatro PopRua**: TRF5, TJCE e SJCE
  - **UxPID – Melhoria da experiência do usuário dos PIDs**: TRF5, TJCE e SJCE

## Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais

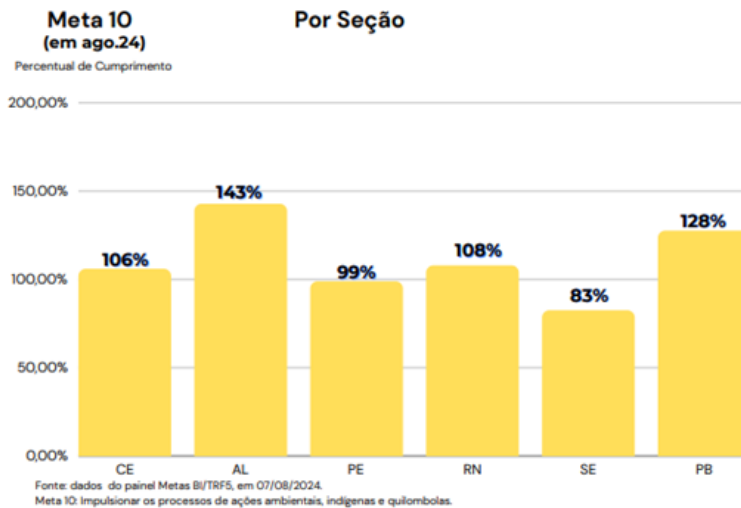
### Meta 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais



**Identificar e julgar, até 31/12/2024: 30% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, dos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e dos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.**

Robson Godoi relatou que em relação à última RAE, o Tribunal passou a cumpri-la. A região está, hoje, com 123% e há um grande avanço nas Turmas Recursais. Portanto, o TRF5 está conseguindo cumprir a meta em narrativa. A mudança de não cumpridor para cumpridor da meta, está destacado no slide acima.

Por Seccional, Robson Godoi afirmou, com base no slide a seguir, que várias estão conseguindo cumpri-la e encontram-se acima de 100%.



A Desembargadora Federal Joana Carolina questionou os números referentes às Turmas Recursais, pois, normalmente, segundo a magistrada, esse tipo de processo não é assunto de Turma. Dr. Fernando Braga falou que, talvez, seja benefício envolvendo quilombola e indígena.

O Diretor de Estatística, Tito Lopes, explicou que o percentual alto pode se dar em relação a um quantitativo pequeno de processos nessa condição.

A Desembargadora pediu para identificar os números dos processos e, assim, poder entender o motivo dos processos dessa temática estarem nas Turmas Recursais. Reforçou que não se deve afastar a possibilidade de erro no cadastramento.

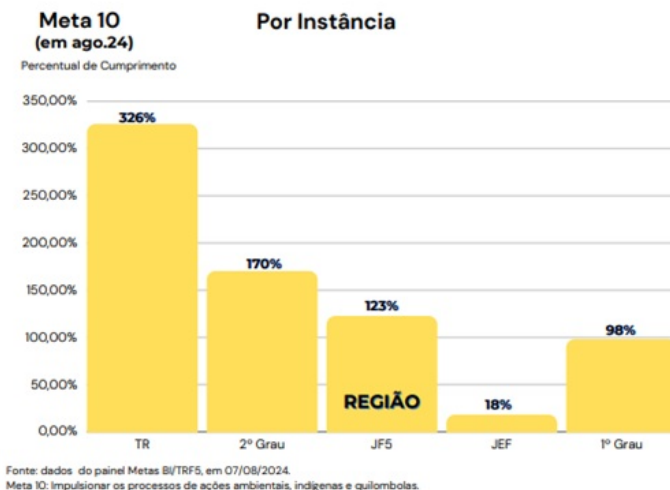
O Diretor de Estatística, Tito Lopes, falou que o percentual de atingimento da Meta 10 é de 30%. Quanto aos números, Tito verificou que foram 90 entradas e 88 julgamentos, concluindo que foi o triplo do necessário. O Diretor de Estatística se comprometeu em enviar a lista dos processos para a Desembargadora Joana Carolina.

O Presidente da Corte ressaltou que o fundamental a ser visto são os Juizados Especiais Federal, que cumpriram apenas 18%.

O Diretor de Estatística, Tito Lopes, informou que o quantitativo de processos dos JEFs na Meta 10 foi de 149 entradas e apenas 9 julgados, portanto, pendentes de julgamento foram 138 processos. Dra. Joana pediu que fosse encaminhado a ela, também, o número dos 138 processos pendentes nos Juizados.

O Diretor de Estatística destacou que os processos estão concentrados em apenas uma Vara, a 29ª Vara do Ceará.

O Desembargador Fernando Braga e a Desembargadora Joana Carolina afirmaram que há grande possibilidade de esses números estarem relacionados a algum erro cadastral.



## Meta 11 - Infância e Juventude

Sobre a Meta 11, que trata de julgados relativos à Infância e Juventude, o Diretor de Estratégia do TRF5 registrou que continuamos sem cumpri-la.

### Meta 11 - Infância e Juventude

**Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2023, em cada uma das instâncias.**

Robson Godoi registrou que apenas 4 processos estão nessa situação, sendo que 3 constam em uma das varas federais de Pernambuco e 1 está na 2ª Instância.

Dr. Claudio Kitner relatou que conversou com a Juíza responsável, bem como o Desembargador Leonardo Carvalho, mas que por outras demandas os processos ainda não haviam sido julgados.

O Desembargador Fenando Braga perguntou se há algum prognóstico de que sejam julgados até o final do ano. O Diretor do foro da Seção Judiciária de Pernambuco, Juiz Federal Claudio Kitner, respondeu que a magistrada não definiu um prazo. O Corregedor Leonardo Carvalho reforçou que irá tratar com a Juíza responsável da Vara de Pernambuco e fixar um prazo para julgamento dos processos.

O Presidente Fernando Braga afirmou que irá verificar a possibilidade de colocar o processo pendente da Meta 11, no Tribunal, em mutirão, a fim de retirá-lo dessa pauta.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Alcides Saldanha, pediu o número dos processos referentes às pendências. Robson Godoi se comprometeu de encaminhar os dados logo após a reunião.

Robson reforçou que todos os dados relativos às metas estão disponíveis no painel BI.

O Diretor da Estratégia da JF5 passou às metas específicas da Justiça Federal, criminais.

### Metas específicas do CJF

#### **Metas Específicas - CJF**

**Criminal A - Baixar** quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

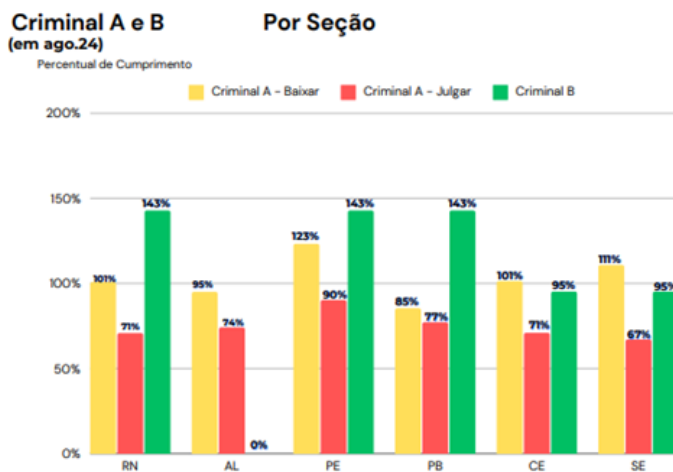


**Criminal A - JULGAR** quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

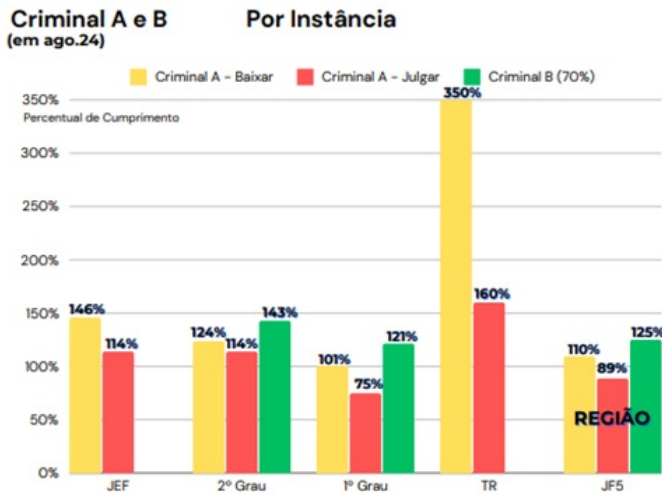
**Criminal B** - Identificar e julgar até 31/12/2024, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2021.

Em relação às metas específicas, ficou demonstrado que ainda não foi cumprida a Meta Criminal B, mas houve uma evolução dos resultados relativos às metas específicas desde a primeira RAE até esta data. O cumprimento dos tópicos desta meta está disposto no slide a seguir, apresentado por Robson Godoi.

Demonstrou, também, o Diretor da Estratégia Regional que nesta meta, tanto a Região quanto às seções, pode ser observado o mesmo panorama.







O Diretor da Divisão de Gestão Estratégica finalizou a apresentação das metas e questionou se algum dos participantes teriam dúvidas.

A Diretora Geral, Telma Motta, pediu para fazer uma revisão em relação a Meta 2 nos Juizados Especiais Federais, pois os números de processos pendentes até 2015 estão estranhos. Tito Lopes, estatístico do Tribunal, ponderou que a faixa de 2015 não se aplica aos JEFs e sim ao 1º grau. Robson Godoi reforçou que irá trabalhar para isso, mas que esses números foram retirados do BI e que se for mexer é preciso uma alteração na movimentação para gerar um reflexo efetivo.

Nenhuma outra questão foi abordada sobre metas.

Na sequência, Robson Godoi passou a palavra para Magnus Medeiros, Diretor de Modernização, para que apresentasse o próximo tópico da reunião.

Pauta 3: Apreciação e aprovação dos indicadores e metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da JF5.

O Diretor de Modernização Magnus Medeiros, iniciou o terceiro tópico da reunião apresentando o trabalho desenvolvido em relação ao Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas.



Informou que a condução do trabalho está sob supervisão da Desembargadora Joana Carolina, magistrada designada para atuar no Comitê Local de Gestão de Pessoas, e como Secretário desse Comitês, está o

Diretor de Gestão de Pessoas, Onaldo Melo.

Conforme relatou Magnus Medeiros, o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas foi aprovado, pelo Conselho de Administração, com a descrição dos Objetivos Estratégicos de Gestão de Pessoas, totalizando em 12. O Conselho delegou ao CGER a competência para atualizar os indicadores e as metas.

Relatou o Diretor de Modernização, que os Diretores de Gestão de Pessoas das Seções e do Tribunal trabalharam o apontamento dos indicadores e das metas. Defendeu que em atitude minimalista, os Diretores de Gestão de Pessoas decidiram que para cada Objetivo Estratégico de Gestão de Pessoas deveria ter apenas 1 indicador estratégico correspondente, totalizando 12 indicadores. A partir disso, afirmou Magnus Medeiros, foi proposto metas com foco na manutenção do cenário atual devido à dificuldade de alavancar muitas iniciativas.

Como exemplo, Magnus Medeiros, abordou a atuação da Gestão de Pessoas como apoiadora de três comissões: a comissão voltada para equidade de gênero, a para acessibilidade e inclusão e a para saúde e bem-estar. Portanto, além dos desafios que a própria Gestão de Pessoas enfrenta, a área também possui outros desafios que estão vinculados a comissões e comitês. Ou seja, a proposta é estabelecer metas de manutenção do cenário atual e metas com incremento à linha de base formada em 2023. São metas que vão impulsionar 5% a mais do que foi alcançado em 2023. Reforçou, o Diretor, que são incrementos discretos, mas que serão sempre propostos para impulsionar o crescimento progressivo. Tal formato, não se aplica às metas relacionadas às comissões de equidade de gênero, de acessibilidade e inclusão e de saúde e bem-estar, pois são metas que estão relacionadas ao número de eventos que o Tribunal precisa realizar por ano, os quais correspondem à agenda obrigatória do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em resumo, segundo o Diretor de Modernização, a proposta é que cada objetivo tenha 1 indicador e que cada meta seja referenciada a partir de 2023, para melhorar o cenário e sem desconsiderar a condição posta sobre incrementos discretos.

Destacou, Magnus Medeiros, que o material apresentado foi encaminhado junto à convocação da presente reunião e perguntou se alguém gostaria de propor outros indicadores e metas. Não foram suscitadas objeções à proposta.

Retornando a palavra ao Robson Godoi, este afirmou não haver mais nenhum tópico em relação ao planejamento e, portanto, quanto aos aspectos técnicos, a reunião poderia ser encerrada.

O Presidente Fernando Braga agradeceu e perguntou se já poderia deixar marcada a próxima reunião. O Diretor da Gestão Estratégica informou que são necessárias 3 reuniões de acompanhamento da estratégia por ano e o ideal, para a última de 2024, seria que ocorresse no final do ano, logo no início de dezembro. O Desembargador Fernando Braga afirmou que irá verificar a melhor data e noticiará aos membros do CGER.

Antes do encerramento, o Presidente Fernando Braga colocou a Presidência à disposição do Desembargador Leonardo Carvalho, para, caso haja necessidade, atuar em apoio à Corregedoria Regional em relação à condução das metas. Afetas à área judicial.

Assim, deu-se por encerrada a 2ª Reunião de Análise da Estratégia da JF5, no ano de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 15/08/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ONALDO MANGUEIRA DE MELO, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 16/08/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 16/08/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 17/08/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 19/08/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 19/08/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 19/08/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS, DIRETOR(A) II**, em 29/08/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4492857** e o código CRC **E525C6DC**.

---